

## TRABALHO DE GRADUAÇÃO – CST TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS

# LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS DE PRODUTOS COSMÉTICOS

Gilberto Leal Fonseca <sup>1</sup>; Dr. Danilo Marin Fermino <sup>2</sup>

<sup>1,2</sup> Faculdade de Tecnologia de Diadema Luigi Papaiz

<sup>1</sup>gilberto.fonseca@fatec.sp.gov.br, <sup>2</sup>danilo.fermino@fatec.sp.gov.br

## INTRODUÇÃO

O Brasil é considerado o quarto maior produtor de lixo plástico do mundo, e sendo também, o quarto maior mercado de beleza e cuidados pessoais do mundo segundo o provedor de pesquisa Euromonitor. Em 2017, o setor de cosméticos movimentou o equivalente a R\$ 147 bilhões em valores brutos, e diante disso, levantou-se um questionamento: para onde vão os resíduos produzidos em decorrência do consumo desses produtos? Uma pergunta simples, na qual pode ser facilmente respondida, e na qual consiste o uso da logística reversa, que consiste na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, observando uma ordem de prioridade.

## OBJETIVO

O objetivo desse trabalho é descrever a logística reversa e a reciclagem de embalagens plástica de produtos de cosméticos, e elencar os seus principais benefícios para o consumidor e o meio ambiente diante dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), considerando sustentabilidade, meio ambiente e sociedade.

## MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada no desenvolvimento deste artigo, fez uso de um método de pesquisa correlacionado ao raciocínio dedutivo, que tem o objetivo de explicar o conteúdo das premissas, ou seja, compreender a partir das quais os resultados e conclusões são obtidos, além do uso de duas ferramentas investigativas: o estudo de caso e o levantamento qualitativo de literatura, e tendo como propósito de alcançar os objetivos planejados, à pesquisa foi realizada em três etapas.

## RESULTADO E DISCUSSÃO

A partir dos dados coletados neste levantamento de literatura, foi possível apresentar as principais vantagens da implantação da logística reversa e observar a principal contribuição dela na redução da produção de resíduos.

### As Principais Vantagens/Benefícios Correlacionado a Logística Reversa e à Reciclagem de Embalagens Plásticas

Gestão Ambiental	Busca suprir as necessidades do presente sem afetar as futuras gerações.
Redução na Produção dos Resíduos	Acordo Setorial que tem como meta reduzir em 22% a quantidade de embalagens pós-consumo.
Benefícios Econômicos	Melhorando não somente os lucros, mas também o valor da marca e visão perante a sociedade e consumidores.
Certificação	Consiste destinar de forma ambientalmente correta uma massa de resíduos na mesma proporção das embalagens que a empresa coloca no mercado.
Economia Circular	Consiste na redução de desperdícios e dos impactos negativos, promovendo uma maior longevidade do ciclo de vida dos produtos.
Reciclagem de Embalagens	Consiste no processo de transformação do resíduo sólido que não seria aproveitado, em outro produto ou matéria-prima igual ou sem relação ao anterior.

Fonte: Autoria Própria (2021).

Como exemplo podemos citar a linha *Seeds Phytonutrients* lançado em 2018 pela L'Oréal, onde os produtos são envasados em papelão prensado. E a linha EKOS, da Natura, com o uso de embalagens recicladas e recicláveis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos no desenvolvimento deste artigo, apontaram a eficácia da logística reversa e da reciclagem como ferramentas plenamente eficazes na redução dos resíduos das embalagens plásticas de cosméticos.

## REFERÊNCIAS

ABIHPEC, Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos. Sistema de Logística Reversa de Embalagens atinge mais de 50% da população brasileira. [S. l.], 2017. Disponível em: <https://abihpec.org.br/sistema-de-logistica-reversa-de-embalagens-atinge-mais-de-50-da-populacao-brasileira/>. Acesso em: 5 maio 2021.

BRASIL. Lei nº 12305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Brasília - DF, p. 1-28, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/lei-no-12-305-de-2-de-agosto-de-2010.pdf/view>. Acesso em: 1 maio 2021.

EU RECICLO: Relatório de Desempenho. [S. l.: s. n.], 2016. 29 p.

PEÑA, Bárbara Karyna et al. Logística Reversa Da Empresa Natura Cosméticos S.A. Revista Ética e Gestão, [s. l.], p. 1-12, 2020. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/12025304.pdf>. Acesso em: 1 maio 2021.

STEFANELLI, Bárbara. Marcas de cosméticos reinventam embalagens para driblar lixo plástico. Estadão de São Paulo, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://pme.estadao.com.br/noticias/geral,marcas-de-cosmeticos-reinventam-embalagens-para-driblar-lixo-plastico,70003141679>. Acesso em: 2 maio 2021.